



Nº PROTOCOLO: 2.151/95

Nº PROCESSO: XXXXXXXX

DATA, 21 / 07 / 95

ARQUIVADO

Em 03/08/95

Am

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

SOLICITA ENCAMINHAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, O TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº54/94, FIRMADO COM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE CONFORME OF Nº 3.687/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
CODEMAT
Protocolo nº 2.518
Processo nº X
Data 21.07.95
Serviço de Protocolo



**ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO Nº 3.687/GCR-ALC/95 Cuiabá, 06 de julho de 1995.
Ref.: Processo nº 101.756-0/94 - Convênio nº 54/94

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o Termo de Recebimento dos Serviços referente ao Convênio nº 54/94, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, objetivando ajuda financeira para transporte de material escavado no DKM, 1 à 3 KM, para barragem do Córrego Carnaíba, relativo ao processo acima epigrafado cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Ilmº. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA
rop

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.151/95

DE 21 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

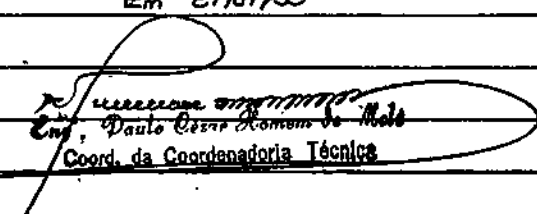
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor de Operações**Para conhecimento e atender a solicitação do Tribunal de Contas.**Em 24/07/95**Eduardo Nogueira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A**Coordenadoria Técnica**Para providências conforme solicitação do Tribunal de Contas. Em 26/07/95**Marcelo de Oliveira e Silva*
Diretor de Operações
CODEMAT*A DEP**Para exame do convênio e anexação do Termo de Recebimento se houver alcance dos objetivos**Em 28/07/95**Edson José da Silva*
Coord. da Coordenadoria Técnica*A COT:**Em atendimento à solicitação em pauta, encaminhamos à V. Sa, para fins de implementação do Processo nº 101.756-0/94-TC, cópias do Termo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento, referentes ao Convênio IDEMAT nº 54/94, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT.**Em 27/07/95**Edson José da Silva*
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

A Directoria de Operações

Para o devido encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso

Em 27/07/95

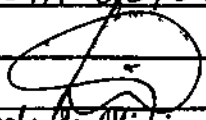

Enf. Paulo César Romão de Melo
Coord. da Coordenadoria Técnica

A

Coordenadoria Técnica

Encaminhamos para conhecimento cópia do
ofício encaminhado ao Tribunal de Contas.

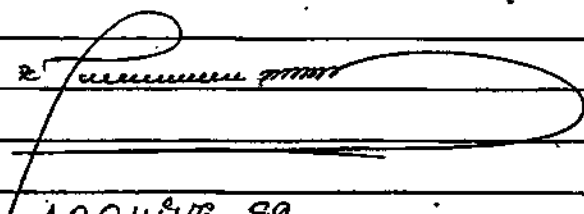
Em 02/08/95


Marcelo de Oliveira e Silva
Diretor de Operações
CODEMAT

A DEP

Para equivoque

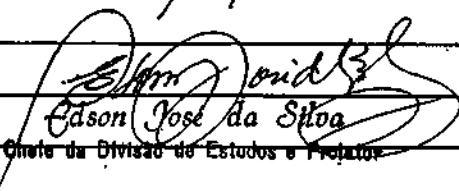
Em 03/08/95


Enf. Edson José da Silva

ARQUIVE-SE,

Face à determinação supra.

Em 03/08/95


Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

Cuiabá/MT, 28 de julho de 1.995.

Senhor Conselheiro:

Reportando ao Ofício nº 3.687/GCR-ALC/95, pro
tocolado nesta Empresa em 21/07/95, encaminhamos em anexo, Ter
mo de Recebimento e Demonstrativo de Acompanhamento, referente
Processo nº 101.756-0/94-Convênio nº 54/94, firmado entre esta
Companhia e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe
as nossas reais considerações.



EDEGAR NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EXMO. SR.

ARY LEITE DE CAMPOS

DD. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

N E S T A/

DIOP/ecp.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças, 29 de Julho de 1.994

CODEMAT
Protocolo N.º 2.374/94
Processo N.º 17.08.94
Data 17.08.94
Mailane
Serviço de Protocolo

Of. nº 289/94

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Ao: Diretor Presidente da CODEMAT

Prezado Senhor:-

Estamos enviando Prestação de Contas do Convênio nº057/94, firmado entre esta Prefeitura Municipal e esse órgão, no valor principal de Cr\$19.400.000,00(Dezenove milhões e Quatrocentos mil cruzeiros reais), destinados a aquisição de combustível(Gasolina)destinada as entidades comunitárias da cidade de Barra do Garças.

O Recurso foi acrescido o valor de Cr\$2.494.565,00(Dois milhões Quatrocentos e noventa e quatro mil Quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros reais), resultante de aplicação no Mercado Financeiro, resultando um valor total de Cr\$21.894.565,00(Vinte e um milhões Oitocentos e noventa e quatro mil Quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros reais

Informamos também que nesta data estamos enviando a referida Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, ficamos ao inteiro dispor.

Atenciosamente

Wilmar
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Diretor Presidente da CODEMAT

C u i a b á - M T

A Coord. de Op. Financeiras
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 17/08/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças, 29 de Julho de 1.994

Of. nº 288/94

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

Ao: Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente:-

Estamos enviando prestação de contas do Convênio nº 057/94, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a CODEMAT, no valor de Cr\$19.400.000,00(Dezenove milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais) destinados a aquisição de gasolina destinada as entidades comunitárias da cidade de Barra do Garças.

O Recurso foi acrescido de Cr\$2.494.565,00(Dois Mil - hões quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros reais), resultante de aplicação no Mercado Financeiro, totalizando assim o valor de Cr\$21.894.565,00(Vinte e um milhões Oitocentos e noventa e quatro mil Quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros reais).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de considerção e apreço.

Atenciosamente

Wilmar Peres ~~da~~ Farias

Prefeito Municipal

Exm^a. Sr.

Dr. Djalma Carneiro da Rocha

MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

C u i a b á - M T

CONVÊNIO Nº 057/94

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA:

DATA: 29-07-94

LOCAL: BARRA DO GARÇAS - MT

RESPONSÁVEL: WILMAR PERES DE FARIAS

162 P01

02-09-92 15:34 COOENAT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ajuda financeira para aquisição de gasolina destinada as Entidades Comunitárias da cidade de Barra do Garças-MT.				21.894.555,48
					21.894.555,48

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

CONVÊNIO Nº: 057/94

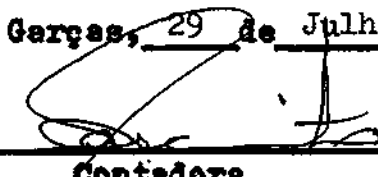
"RELAÇÃO DE DOCUMENTOS"

Nº ORDEM	ESPÉCIE	FAVORECIDO	VALOR NCZ\$
01	N.F.035208	Farias Santos & Farias Santos Ltda.	21.894.565,00
TOTAL GERAL NCZ\$.....			21.894.565,00

Barra do Garças, 29 de Julho de 1.994.


Prefeito Municipal

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal


Contadora

Divia da C. V. Nascimento
TC-CRC-MT nº 01670


Tesoureiro(a)

Welho Duques dos Santos
Tesoureiro
Postaria Nº 8093 de 28.05.94



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

CONVENIADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

CONVÊNIO Nº: 057/94

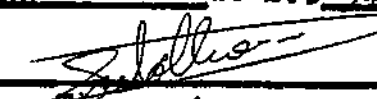
"SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO"

META CARACTERIZADA	DESCRIÇÃO DESPESA	RECURSOS		SALDO	%
		PROGRAMADAS	EXECUTADAS		
Ajuda financeira para aquisição de gasolina destinada as entidades comunitárias da cidade de Barra do Garças	3.1.2.0-Mat. de Consumo	21.894.565,00	21.894.565,00		100%
		21.894.565,00	21.894.565,00		

Barra do Garças, 29 de Julho de 1.994.


Prefeito Municipal
Wilmar Peres de Faria
Prefeito Municipal


Contadora
Diva da C. V. Nascimento
TC-CRC-MT nº 0670


Tesoreroiro
Welho Duques dos Santos
Tesoreroiro
Portaria No 2093 de 26 de 94



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

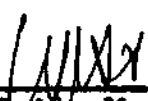
CONVENIADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

CONVÊNIO Nº: 057/94

"DEMONSTRATIVO FINANCEIRO"

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
D A T A	VALOR NCZ\$	Nºs DOCUMENTOS	VALOR NCZ\$
20-06-94	19.400.000,00	N.F.035208	21.894.565,00
Resultado de aplicação Financeira.	2.494.565,00		
	21.894.565,00		21.894.565,00

Barra do Garças, 29 de Julho 1.994.

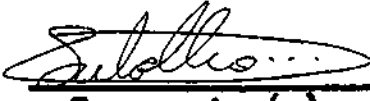


Prefeito Municipal
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal



Contador(a)

Dira da C. V. NASCIMENTO
TC-ERG-MT nº 61670



Tesoureiro(a)

Welho Duques dos Santos
Tesoureiro
Portaria No 8093 de 28.06.94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

NOTA DE EMPENHO No 04426/94 ()-ORDINARIO (X)-GLOBAIS ()-ESTIMATIVA

CODIGO GERAL: 02.01.15.81.487.2.082-3233.00

DATA EMISSAO: 04/07/94

ORGAO.....: 02 - CABINETE DO PREFEITO
UNIDADE.....: 01 - GABINETE
FUNCAO.....: 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
PROGRAMA.....: 81 - ASSISTENCIA
SUB-PROGRAMA.....: 487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2082 - CONT.A ASSOC.BAIRROS B.DO GARCAS P.AJ. COMBUSTIVEL
ELEMENTO.....: 323300 - Contribuicoes Correntes

C R E D O R

CODIGO...: 00354
NOME....: UNIAO DA ASSOC.DE MURAD.DE B.GARCAS INSC. MF.: 00.000.000/000.0
ENDEREÇO: X INSC. EST.:
CIDADE...: BARRA DO GARCAS UF: MT INSC. MUN.:
C.E.P....: 78.600.000 FONE.....:

E S P E C I F I C A C A O

Pago ref. a Liberacao de valor para aquisicao de combustivel, conf. Lei n. 1.273 de 28 de junho 1994, junto ao referido setor.

CONVENIO

D E M O N S T R A T I V O

SALDO DA DOTACAO..: 1.370,07
VALOR EMPENHADO...: 240,82
SALDO ATUAL.....: 1.129,25
VALOR POR EXTENSO: *DOZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS *****

C O N T A B I L I Z A C A O D A D E S P E S A

A despesa foi empenhada pela importancia de Cr\$ 240,82
CONTINUA EMPENHADA
DATA DO GABINETE: 04/07/94

DIV. C. V. DESPESAS
CR-04 0.675

S E R V I C O S D E T E S O U R A R I A

R E C I B O

Faço em 19.07.94 a favor do Livro, (ver e emitir) e para os
Caixa No.....: 05.069-9 especificada
com recibo de 05.069-9
Banco.....: BARRA DO GARCAS 19.07.94
Nr. do cheque.....: 699.412

TESOURARIA

CREDOR - Rm 101.95753

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO/...../..... (a)..... 88-MT
RESPONSÁVEL

02.0195.81.488.9.082 - 3933

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4426

DIVISÃO DE MATERIAL - SEÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO FINANCEIRO Nº 1973/94

VALOR CR\$ 240,82 (Duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

FIRMA: UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE BARRA DO GARÇAS.

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito

CONVENIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete/2082 - Contribuição à União das Associações de Bairros de B.do Garças, p/ aquis. de comb.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pagto. emp. ref. à: Liberação de valor para aquisição de combustível, conf. Lei nº 1.273 de 28 de junho de 1.994, junto ao referido setor conf. docs. anexos.

De acordo com documentação hábil, inclusive justificada pelo pedido formulado pela Unidade Orçamentária, encaminhe-se à Diretora da Divisão de Controle e Orçamento para a extração da Nota de Empenho respectiva após cumpridas as exigências formais e legais, posteriormente re^{re}metendo ao Gabinete do Prefeito para as autorizações finais.

Barra do Garças, 04 de julho de 1994

Secretário de Administração

João Leandro Tavares
Secretário de Administração
Port. 3181 - 27/09/93



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MEMORANDO Nº: Em, 04 de julho de 1.994.

DO: Sec. de Administração

AO: Dir. da Div. de Contr. Financeiro

Senhora Diretora,

Pelo presente, solicitamos a V. Sa. a gentileza de providenciar o empenho no valor de R\$ 240,82 (Duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), em favor de UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE BARRA DO GARÇAS, ref. à aquisição de combustíveis conf. Lei nº 1.723 de 28 de junho de 1.994, junto ao Gabinete do Prefeito - Gabinete.

Atenciosamente.

João Leandro Tavares
João Leandro Tavares
Secretário de Administração
Port. 3151 - 27/09/93

CONVENIO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MEMORANDO Nº: Em, 04 de julho de 1.994

DO: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

AO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Solicito de V.Sa., a gentileza de providenciar processamento para liberação de R\$ 240,82 (Duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), em favor da UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE BARRA DO GARÇAS, em conformidade com a Lei nº 1.723/94, destinados à aquisição de Combustíveis para essa entidade, junto ao Gabinete do Prefeito - Gabinete.

Atenciosamente.

João Leandro Tavares
João Leandro Tavares
Secretário de Administração
Port. 3151 - 27/09/93



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1.723 DE 28 DE *junho* DE 1994.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir por Decreto, no vigente orçamento geral do Município, Crédito Especial no valor de até Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais) destinado a atender à seguinte ação governamental:

- 15 - Assistência e Previdência
- 15.81 - Assistência
- 15.81.487 - Assistência Comunitária
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- 3.2.3.3 - Contribuições Correntes
- 2.082 - Contribuição à União das Associações de Bairros de Barra do Garças, para aquisição de combustível.

Parágrafo Único - A instituição ora contemplada, sob pena de responsabilidade solidária de sua Diretoria, fica obrigada a efetuar prestação de contas ao setor competente da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da contribuição.

Art. 2º - Para acorrer à despesa ora autorizada serão usados os recursos previstos na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, II verificadas no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 28 de *junho* de 1994

WILMAR
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

RECIBO

Nº _____

CR\$

240,82

Recebi(emos) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS (MT)**

A quantia de

((Duzentos e quarente reais e oitenta e dois centavos)).

Proveniente de **liberação de valor para aquisição de combustível, conf.**
Lei nº 1.273 de 28.07.94

Barra do Garças (MT), 19 de julho de 1994

Antonio Pereira de Souza
UNIÃO DA ASSOC. DE MORAD. DE B. GARÇAS

2507 GRAFOPEL

Blocos com 50 Folhas

R\$ 240,82

((Duzentos e quarente reais e oitenta e dois centavos)).

UNIÃO DA ASSOC. DE MORAD. DE B. GARÇAS

B.do Garças (MT), 12 julho 94

Antônio Pereira de Souza
UNIÃO

cópia de cheque nº

699.412



Visado



Cruzado

Do Banco

BELAT - C/X 05.069-9

Utilizado para

NE 4426

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

Talão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

NOTA DE EMPENHO Nº 04327/94 ()-ORDINARIO (X)-GLOBAL ()-ESTIMATIVA

CODIGO GERAL: 02.01.15.81.457.2.082-3233.00

DATA EMISSAO: 25/06/94

ORGAO.....: 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE.....: 01 - GABINETE
FUNCAO.....: 15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
PROGRAMA.....: 81 - ASSISTENCIA
SUB-PROGRAMA.....: 487 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
PROJETO/ATIVIDADE: 2082 - CONT.A ASSOC.BAIRROS B.DO GARCAS P/AG. COMBUSTIVEL
ELEMENTO.....: 323300 - Contribuicoes Correntes

C R E D O R

CODIGO...: 00354
NOME...: UNIAO DA ASSOC.DE MORAD.DE B.GARCAS INSC. MF.: 00.000.000/0000-0
ENDereco: X INSC. EST.:
CIDADE...: BARRA DO GARCAS UF: MT INSC. MUN.:
C.E.P....: 78.600.000 FONE.....:

E S P E C I F I C A C A O

Pgto Ref. contribuicao a Associacao de Bairros,
cfe. Lei 1.723 de 28/06/94, p/ aquis. de combustiveis, junto ao referido setor.

CONVENIO

D E M O N S T R A T I V O

SALDO DA DOTACAO.: 25.000.000,00
VALOR EMPENHADO...: 21.232.305,24
SALDO ATUAL.....: 3.767.694,76
VALOR POR EXTENSO: *VINTE E UM MILHOES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO CRUZEIROS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS*****

C O N T A B I L I Z A C A O D A D E S P E S A

A despesa foi empenhada pela importancia de Cr\$ 21.232.305,24
conforme comprovantes.
BARRA DO GARCAS, 25/06/94

DIVA C. V. NASCIMENTO
CRC-MT 01670

PREFEITO

S E R V I C O S D E T E S O U R A R I A

R E C I B O

Pago em 10/06/94 e lançado no Livro
Caixa No.....Fls.....
com recursos da Conta.....
Banco.....
Nr. do Cheque.....

Recabi(emos) a importancia de
especificada.

BARRA DO GARCAS, 10/06/94

TESOURARIA

CREDOR - RG: 1014575-5

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICO/...../..... (a).....
RESPONSÁVEL

090).15.81.48F.2.082- 3.233

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL - SEÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

4327

PROCESSO FINANCEIRO Nº 1820 / 94

VALOR CR\$ 21.232.305,24 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinco cruzeiros reais e vinte e quatro centavos)

FIRMA: UNIAO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE BARRA DO GARÇAS 354

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE/2082-Contribuição à Uniao das Associações de Bairros de B. do Garças.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Pagto. emp. ref. contribuição a Associação de Bairros, cfe LEI nº 1.723 de 28/06/94, para aquisição de combustíveis, junto ao referido setor; cfe. docs anexos.

CONVENIO

De acordo com documentação hábil, inclusive justificada pelo pedido formulado pela Unidade Orçamentária, encaminhe-se à Diretora da Divisão de Controle e Orçamento para a extração da Nota de Empenho respectiva após cumpridas as exigências formais e legais, posteriormente remetendo ao Gabinete do Prefeito para as autorizações finais.

Barra do Garças, 28 de Junho de 1994

Secretário de Administração

João Manoel Pereira
Secretário de Administração
Port. 0161 e 27199/94



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MEMORANDO Nº: Em 28 de Junho de 1994

DO: Sec de Administração

Div de Controle e Finanças

AO:

Pelo presente, solicitamos a V. Sa. a gentileza de providenciar o empenho no valor de Cr\$ 21.232.305,24 (Vinte e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinco cruzeiros reais e vinte e quatro centavos) em favor de UNIAO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE BARRA DO GARÇAS, de conformidade com a LEI Nº 1.723/94, destinados à aquisição de combustíveis p/essa entidade, junto ao Gabinete do Prefeito - Gabinete.

atenciosamente,

João Llandro Tavaré
Secretário de Administração
Perf. 3151 - 27/09/93

CONVENIO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MEMORANDO Nº: Em, 28 de junho de 1.994.

DO: Secretário de Administração.

AO: Diretora da Divisão de Controle e Finanças.

Senhora Diretora,

Solicito de V.Sa. a gentileza de providenciar processo para liberação de CR\$ 21.232.305,24 (Vinte e Um Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinco Cruzeiros Reais e Vinte e Quatro Centavos), em favor da UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE BARRA DO GARÇAS, em conformidade com a Lei nº 1.723/94, destinados à aquisição de Combustíveis para essa entidade, junto ao Gabinete do Prefeito - Gabinete.

Atenciosamente,

João Llandro Tavaré
Secretário de Administração
Perf. 3151/93 - 27/09/93

CONVENIO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1.723 DE 28 DE junho DE 1994.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir por Decreto, no vigente orçamento geral do Município, Crédito Especial no valor de até Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais) destinado a atender à seguinte ação governamental:

- 15 - Assistência e Previdência
- 15.81 - Assistência
- 15.81.487 - Assistência Comunitária
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- 3.2.3.3 - Contribuições Correntes
- 2.082 - Contribuição à União das Associações de Bairros de Barra do Garças, para aquisição de combustível.

Parágrafo Único - A instituição ora contemplada, sob pena de responsabilidade solidária de sua Diretoria, fica obrigada a efetuar prestação de contas ao setor competente da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da contribuição.

Art. 2º - Para acorrer à despesa ora autorizada serão usados os recursos previstos na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, II verificadas no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 28 de junho de 1994


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

RECIBO

Nº

(CAR)

Recebi(emos) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

A quantia de

Proveniente de **contribuição a Associação de Bairro, conforme Lei 1723 de 28.06.94 para aquisição de combustíveis**

Barra do Garças (MT), 30.06.94

Antônio Carlos de Souza

Antônio Carlos de Souza

21.232.305,24

2507 GRAFOPEL

Blocos com 50 Folhas

21.232.305,24

((Vinte e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinco cruzeiras reais e vinte quatro centavos)).X"X"X"X"X"
UNIÃO DA ASSOC.DE MORAD. DE B.GARÇAS

B. do Garças (MT), 30

junho

94

WXX

cópia de cheque nº

699.214

☐ Visado

☐ Cruzado

Do Banco

BEMAT - ~~NOX~~ C/C 05-069-9

Utilizado para

NE 4327

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

CONTAS CORRENTES - EXTRATO SOLICITADO

05/08/94

6

RCC0461/000

AGENCIA - 01 - ARRA DO GARCAS

CONT. 05/0000069-9

TITULAR - P. MUN. DE BGARCAS-MT

DIA HISTORICO DOCUM. VALOR DIA HISTORICO - DOCUM. VALOR

27/07 SALDO MES ANTER 0,00 05/08 CRED. EM CONTA 000007 1,56+
05/07 COBR. EXTR. SOLIC 000000 1,56-

DATA FIM DO CONTRATO -	00/00/00	SALDO ATUAL -	0,00
VALOR DE JUROS NO MES -	0,00	VALOR DO CONTRATO -	0,00
VALOR DE IOF NO MES -	0,00	SALDO DISPONIVEL -	0,00
SALDO MEDIO NO TRIMESTRE -	126,11	SALDO BLOQUEADO -	0,00

VALORES DE CHEQUE EM SEU PODER - 699611/20

***** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA *****

Conciliação Bancaria em 30 de junho 1.994

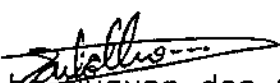
Saldo conforme extrado Bancario

339.438,59

Saldo Real

Cr\$:

339.438,59


Welhe Duques dos Santos
Tesoureiro

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

CONTAS CORRENTES - EXTRATO SOLICITADO

30/06/94

38

RCCD66170001

AGÊNCIA - 019/BARRA DO LASCAS

CONTA - 0570000069-9

TITULAR - PREF MUN. DE BGARÇAS-MT

DATA	HISTORICO	DOCUM.	VALOR	DIA	HISTORICO	DOCUM.	VALOR
00/00	SALDO MES ANTER		0,00-	30/06	COBR. EXTR. SOLIC	000000	2.400,00-
20/06	DEP. DINHEIRO	000002	19.400.000,00+	30/06	TRANSFERENCIA	000123	2.400,00+
20/06	EST. DB. RETR.	000123	19.400.000,00-	30/06	CRED. EM CONTA	000123	21.295.705,36+
21/06	TALAN. DE CHEQUE	000000	5.200,00-	30/06	TRANSFERENCIA	000123	275.963,67+
21/06	CANCEL. RETR. CRED.	000123	5.200,00+	30/06	CHEQUE EM CAIXA	699611	21.232.305,24-

DATA FIM DO CONTRATO - 00/00/00 SALDO ATUAL - 339.638,59

VALOR DE JUROS NO MES - 112,69 VALOR DO CONTRATO - 0,00

VALOR DE IOF NO MES - 0,00 SALDO DISPONIVEL - 339.638,59

SALDO MEDIO NO TRIMESTRE - 0,00 SALDO BLOQUEADO - 0,00

VALORES DE CHEQUE EM SEQUENCIA - 699611/20

EXTRATO PARA SIMPES, CONFERENCIA

Associações dos Moradores de B. do Garças-MT

FUNDADA EM 08/01/80 CGC 14 952 980/0001-37
UTILIDADE PÚBLICA MUN. LEI N.º 766 UTILIDADE PÚB. EST. LEI N.º 4.360
REGISTRO CONSELHO MAC. DE SERVIÇO SOCIAL N.º 23002.005741/85-89

:- Filiado a Federação Matogrossense de Bairros :-

C O N A M - Confederação Nacional das Associações de Moradores

Barra do Garças-MT., em 29 de julho de 1.994.

Senhor Prefeito,

Conforme exigências legais, apresento a V.Exª. para os devidos fins, prestação de contas de ajuda financeira para aquisição de gasolina transferido a esta entidade pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT (Convênio nº 57/94 - Processo nº 674/94), por intermédio desta Prefeitura:

1- CRÉDITO:

- a) NE nº 4327/94, de 28.06.94R\$-7.720,84
- b) NE nº 4426/94, de 04.07.94R\$- 240.82 R\$-7.961,66

2- DÉBITO:

- Aquisição de 15.022 lts. de gasolina de Farias Santos e Farias Santos Ltda, ao preço unitário de R\$-0,53, conforme N. Fiscal de Venda ao Consumidor nº 035208, datada de 12.07.94, em anexo e devidamente quitada R\$-7.961,66

Destarte, comunico a V.Exª. que foram contempladas com 343,04 lts. de gasolina, cada, (valor de R\$-181,81) as seguintes Associações filiadas a esta União, com o nome de seus respectivos presidentes:

- 01- Assoc. de Moradores da Vila Maria Alan Kardec Rosa Gonçalves
- 02- Assoc. de Moradores do Jardim Palmares.. João Batista Nunes
- 03- Assoc. de Moradores do Nova Barra Sul... Eptácio Dudu da Silva
- 04- Assoc. de Moradores do Nova Barra Norte. Deusimar Rodrigues Noleto
- 05- Assoc. de Moradores do Jardim Piracema.. Valdeir Leite Guimarães
- 06- Assoc. de Moradores do Jardim Domingos '

RUA AMARO LEITE, 50 - FONE (065) 861-2359 - CEP 78.600-000 - BARRA DO GARÇAS — MT

VAMOS CONSTRUIR

Associações dos Moradores de B. do Garças-MT

FUNDADA EM 08/01/80 CGC 14 952 980/0001-97
UTILIDADE PÚBLICA MUN. LEI N.º 786 UTILIDADE PÚB. EST. LEI N.º 4.380
REGISTRO CONSELHO NAC. DE SERVIÇO SOCIAL N.º 23002.005741/85-99

:- Filiado a Federação, Matogrossense de Bairros :-

C O N A M - Confederação Nacional das Associações de Moradores

Fls.02

- ...
- Mariano Pedro Filho
- 07- Assoc. de Moradores do Jardim Planalto. Joana Santos Silva
- 08- Assoc. de Moradores do Jd. Sena Marques. Orlandino Batista Noura
- 09- Assoc. de Moradores do Jd. São João..... José Duarte de Sousa
- 10- Assoc. de Moradores do Zeca Ribeiro..... Celso Luiz Deri
- 11- Assoc. de Moradores do Bairro Campinas.. Elzi Maria Vieira Pereira
- 12- Assoc. de Moradores do São Sebastião.... Sebastiana Costa de Souza
- 13- Assoc. de Moradores do Jd. Araguaia.... João Batista Camargo
- 14- Assoc. de Moradores do Bairro Serrinha. João Evangelista Gomes
- 15- Assoc. de Moradores do Bairro Sto. Antonio José Ribeiro Filho
- 16- Assoc. de Moradores do Alto da Boa Vista Rosângela do Carmo Freitas
- 17- Assoc. de Moradores do Bairro Tropical. Divaldo Ferreira da Silva
- 18- Assoc. de Moradores do Jd. das Mangueiras Dimas Francisco da Silva
- 19- Assoc. de Moradores do Recanto das Aca-
cias Aírton Moreno
- 20- Assoc. de Moradores do Jd. Anchieta.... Luiz Carlos Pereira Campos
- 21- Assoc. de Moradores do Bairro União.... Antonio Alves dos Santos
- 22- Assoc. de Moradores do Setor João Rocha Lúcia Rodrigues dos Santos
(Pontal)
- 23- Assoc. de Moradores do Bairro Pontal
do Araguaia (Pontal) Geraldo Pimenta de Almeida
- 24- Assoc. de Moradores do Bairro Araguaia
na (Araguaiana) Antonio Fernandes Ferreira
- 25- Assoc. de Moradores do Bairro Toricóe-
je Lafaiete Ramos Lobo
- 26- Assoc. de Moradores do Bairro Indiano-
polis Ageu Araujo Chaves
- 27- Assoc. de Moradores do Bairro Vale dos
- ...

RUA AMARO LEITE, 50 - FONE (065) 861-2359 - CEP 78.600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT

VAMOS CONSTRUIR

Associações dos Moradores de B. do Garças-MT

FUNDADA EM 08/01/80 CGC 14.952.980/0001-37
UTILIDADE PÚBLICA MUN. LEI N.º 788 UTILIDADE PÚBL. EST. LEI N.º 4.380
REGISTRO CONSELHO NAC. DE SERVIÇO SOCIAL N.º 23002.00574/88-90

Filiada a Federação Mctogrossense de Bairros :-

CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores

Fls.03

...

Senhos Aírto Nogueira

28- Assoc. de Moradores do Bairro Voadeira.. Neusa Fernandes de Sousa.

- R E S U M O -

01- Gasolina adquirida 15.022 lts.

02- Gasolina distribuída p/Assoc. filiadas..9.605 lts.

03- Gasolina destinada p/consumo da União...5.417 lts. 15.022 lts.

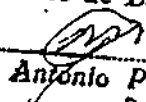
Na oportunidade, agradecendo o irrestrito apoio que V.Exª. tem dedicado às ações comunitárias, mormente em se tratando a esta entidade e suas filiadas, reitero-lhe protestos da mais alta consideração.

Sempre à disposição de V.Exª.,

ANTÔNIO F. DE SOUZA

Presidente

União das Associações de Moradores de Barra do Garças


Antônio Pereira de Souza
Presidente

Auto Posto Rio Araguaia

Farias Santos & Farias Santos Ltda.

Posto de Vendas de Combustíveis e Lubrificantes

Av. Ministro João Alberto, 39 - Fone (065)861-1039 - Barra do Garças - MT

CGC(MF) 28.588.921/0001-00

Insc. Est 13 127 42A-7

1.3 VIA

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor **Serie D-2 - Isenta**

Data 12 de 07 / 1994

1994

Nome União de Associações de Nº 035208

Endereço Rua Amaro Leite n.º 5011

Cidade Barra do Jari Estado MT

Km.: _____ Placa _____

CGC _____ Insc. Est. _____

Quant.	Unid	Discriminação	Unitário URV	TOTAL CRS
15.022		Gasolina	0,53	7.961,66
		Alcool		
		Óleo Diesel		
		Óleo SAE		
		Óleo 90-140-250		
		Óleo 2 Tempos		
		Bardhal		
		Querosene		
RECEBEMOS				
TOTAL CRS				7.961,66

Armas Gráficas Barbados Ltda. - Fon. 44.12125 - 8 Garzas-MI.COC.1493101A0001-1
 Ave. RG/23504-22/04/91 - 100 Mt. 2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-2630-2631-2632-2633-2634-2635-2636-2637-2638-2639-2640-2641-2642-2643-2644-2645-2646-2647-2648-2649-2650-2651-2652-2653-2654-2655-2656-2657-2658-2659-2660-2661-2662-2663-2664-2665-2666-2667-2668-2669-2670-2671-2672-2673-2674-2675-2676-2677-2678-2679-2680-2681-2682-2683-2684-2685-2686-2687-2688-2689-2690-2691-2692-2693-2694-2695-2696-2697-2698-2699-2700-2701-2702-2703-2704-2705-2706-2707-2708-2709-2710-2711-2712-2713-2714-2715-2716-2717-2718-2719-2720-2721-2722-2723-2724-2725-2726-2727-2728-2729-2730-2731-2732-2733-2734-2735-2736-2737-2738-2739-2740-2741-2742-2743-2744-2745-2746-2747-2748-2749-2750-2751-2752-2753-2754-2755-2756-2757-2758-2759-2760-2761-2762-2763-2764-2765-2766-2767-2768-2769-2770-2771-2772-2773-2774-2775-2776-2777-2778-2779-2780-2781-2782-2783-2784-2785-2786-2787-2788-2789-2790-2791-2792-2793-2794-2795-2796-2797-2798-2799-2800-2801-2802-2803-2804-2805-2806-2807-2808-2809-2810-2811-2812-2813-2814-2815-2816-2817-2818-2819-2820-2821-2822-2823-2824-2825-2826-2827-2828-2829-2830-2831-2832-2833-2834-2835-2836-2837-2838-2839-2840-2841-2842-2843-2844-2845-2846-2847-2848-2849-2850-2851-2852-2853-2854-2855-2856-2857-2858-2859-2860-2861-2862-2863-2864-2865-2866-2867-2868-2869-2870-2871-2872-2873-2874-2875-2876-2877-2878-2879-2880-2881-2882-2883-2884-2885-2886-2887-2888-2889-2890-2891-2892-2893-2894-2895-2896-2897-2898-2899-2900-2901-2902-2903-2904-2905-2906-2907-2908-2909-2910-2911-2912-2913-2914-2915-2916-2917-2918-2919-2920-2921-2922-2923-2924-2925-2926-2927-2928-2929-2930-2931-2932-2933-2934-2935-2936-2937-2938-2939-2940-2941-2942-2943-2944-2945-2946-2947-2948-2949-2950-2951-2952-2953-2954-2955-2956-2957-2958-2959-2960-2961-2962-2963-2964-2965-2966-2967-2968-2969-2970-2971-2972-2973-2974-2975-2976-2977-2978-2979-2980-2981-2982-2983-2984-2985-2986-2987-2988-2989-2990-2991-2992-2993-2994-2995-2996-2997-2998-2999-3000-3001-3002-3003-3004-3005-3006-3007-3008-3009-3010-3011-3012-3013-3014-3015-3016-3017-3018-3019-3020-3021-3022-3023-3024-3025-3026-3027-3028-3029-3030-3031-3032-3033-3034-3035-3036-3037-3038-3039-3040-3041-3042-3043-3044-3045-3046-3047-3048-3049-3050-3051-3052-3053-3054-3055-3056-3057-3058-3059-3060-3061-3062-3063-3064-3065-3066-3067-3068-3069-3070-3071-3072-3073-3074-3075-3076-3077-3078-3079-3080-3081-3082-3083-3084-3085-3086-3087-3088-3089-3090-3091-3092-3093-3094-3095-3096-3097-3098-3099-3100-3101-3102-3103-3104-3105-3106-3107-3108-3109-3110-3111-3112-3113-3114-3115-3116-3117-3118-3119-3120-3121-3122-3123-3124-3125-

TOTAL CRS

Summary

AGENCIA 0107/07

CONTA 00000062-9

TITULAR - PREN. DE GARCAS-MT

DIA	HISTORICO	DOCUM.	VALOR	DIA	HISTORICO	DOCUM.	VALOR
00/00	SALDO MES ANTER		0.00	07/07	COBR. EXTR. SOLIC	000000	1.56-
01/07	TRANSFERENCIA	010794	240.82+	07/07	CRED. EM CONTA	000123	1.56+

DATA FIM DO CONTRATO

00/00/00

SALDO ATUAL

-

240.82

VALOR DOS JUROS

0.00

VALOR DO CONTRATO

-

0.00

VALOR DE IOF NO MES

-

0.00

SALDO DISPONIVEL

-

240.82

SALDO MENS INTERIMESTRE

-

0.00

SALDO BLOQUEADO

-

0.00

VALORES DE CREDITO EM SEQUELA

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA



Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Fone 861-1505

Renilda Silva Rosa
2ª TABELA

Agostinho Pereira Neto
SUBSTITUTO



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro... aos 05 (cinco)... dias do mês de abril (05/04/1994)... nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

em Cartório perante mim. Renilda Silva Rosa comparece u... como outorgante
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGO/MT sob o nº 03.435.239/0001-50, neste ato legalmente representada pelo senhor Prefeito Municipal, o Sr. WILSON PERES DE FARIAS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT, à Rua Flores de Campos, nº 05, com CI-RG. nº 130.000-889/MT; e CPF. nº 089.250.541-91; filho de José Angelo dos Santos e de R. Leonilda L. Moraes...

////

////

Reconhecido com próprio de mim tabelião vitalício a... pelo exame dos documentos exibidos do que dou fé: perante mim por o outorgante e... foi dito que por este Público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador a Dra.

LIÉDA MARIA DE BRITO, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Lancel Vargas, nº 690, na cidade de Várzea Grande-MT; com CI-RG. nº 392.034-187/MT; a quem concede amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a ela outorgante perante as quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, a tudo a ela mandado requerendo: podendo para tanto atuar procuradora, e ainda convênios, estipulando cláusulas e condições e assinar documentos e papéis necessários; fazer declarações e receber informações e esclarecimentos...



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

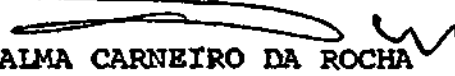
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 175/94

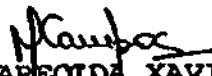
CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, *Maria Aparecida Xavier de Campos* AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 04.05.94


DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL


CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE


MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO



ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE GASOLINA

DATA: 05.05.94

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESPONSÁVEL WILMAR PERES DE FARIAS

ESPECIFICAÇÃO

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

REPASSE DE GASOLINA PARA ENTIDADES

28.885,03

692,40

20.000.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

Nº

57/94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO1 N do Protocolo
1.330/942 N do Processo
874/943 Data
04.05.94**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**

1 Nome do Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS2 C.C.C. (ME/N)
05.439.239/0001-80

3 Endereço Sede

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA DESTINADA AS ENTIDADES COMINUTÁRIAS DA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS.****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1 Valor (algarismo e por extenso)

R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS);2 Fonte
CODEMAT/94 - 07.39.183.11310800**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**

1 Prazo de Validade

INICIO: 11.05.94**TERMINO: 11.08.94**

2 Dedução para apdio Logístico

3%

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.**5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correção por conta da conveniada.**

4 Prestação de Contas a

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.**OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.**

CONVENIADO (A)

Cumbá, **11** de **MAIO** de 19 **94**NOME
FUNÇÃO
C.P.F.**WILSON PERES DE FARIAS**
PREFEITO MUNICIPAL**080.250.541-91**

TESTEMUNHAS

C.P.F.

106.546.311-15

C.P.F.

837.520.599/72NOME
FUNÇÃO
C.P.F.**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**
DIRETOR PRESIDENTE**043.067.601-72**NOME
FUNÇÃO
C.P.F.**FRANCISCO S. ARRUDA LIMA FILHO**
DIRETOR ADM E FINANCEIRO**336.907.657-83**



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

05 69 19

FAVORECIDO

Paul. mun. Roraima

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Codina

Os depósitos em
cheques e
estará disponível
veis depois de
brados.

EM
DINHEIRO

EM
CHEQUE

TOTAL

19.400.000

19.400.000.00

BEMAT019200694 076 00813 19.400.000,00R 0719

Recebemos a importância autenticada mecanicamente



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

No.

5974

GUIA DE RECOLHIMENTO

C r \$ 600.000,00

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - ref. total
do convênio 57/94, cf. CI nº 103/94 DPPR. (3% de apoio logístico)

Cuiabá - MT, 17 de JUNHO de 1994

Gasotransportes

Encarregado do Serviço / Emissor

CODEMAT

EMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 05510

RECIBO

€ 20.000.000,00 //

DESCONTO: R\$ 660.000,00 //

LÍQUIDO: R\$ 29.400.000,00 //

Ev

CIC

qualidade de

CGC №.

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros reais). R.R.R.R.R.R.R.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX caixa do instrumento / 1 / 1 - Convênio nº. 057/94

Ata da reunião para aquisição de gasolina destinada a entidades comunitárias da cidade de São

2010年12月10日

Correspondente a Pagamento correspondente ao total do convênio acima, conforme CI nº. 101/91 -

[illegible]

Desmontar 83 4 de Apoio Logístico = R\$ 300.000,00. A.A.A.A.A.A.A.A.A.A.A.A.

姓 名: 王 强 年 龄: 25 岁 性 别: 男 籍 贯: 山东 烟台 学 历: 本科 专 业: 计算机科学与技术 工 作 单 位: 某某科技有限公司 职 务: 软件开发工程师 婚 姻 状 况: 未婚 联系电话: 13812345678 电子邮箱: wangqiang123@163.com

姓名：_____ 学号：_____

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

Visto: _____ Cuiaba, de _____ de 1988

... ..

100-443887-100

COD 4133/02
